



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 05/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Ademir Baldo – PT, Fabiano Gaboardi – MDB, Jandir Antônio Meneghetti - MDB, Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB, Lenilce Teresinha Rigo – PSB, Mônica Estela Perondi Remus – PSDB, Rogério Franceschi – PP, Vilmar Antônio Portella - MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Vilmar Antônio Portella, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata nº 004/2022 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 004/2022 (Sessão Ordinária) Não havendo oradores, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Indicação n. 004/2022.** Vereadora Mônica Estela Perondi Remus. “Que o Senhor Prefeito estude a possibilidade de auxiliar o Grupo da Terceira Idade deste município com o pagamento de 04 almoços anuais a fim de integração do grupo em eventos realizados, com o objetivo de valorização da Terceira Idade em nosso Município”. Colocado em discussão a Indicação nº 004/2022. Manifestou-se a Vereadora Mônica Estela Perondi Remus, cumprimentou à todos e disse: “Hã, no final do ano passado, em Dezembro nós fomos convidados a participar de um almoço junto aos idosos no CTG e durante uma conversa com alguns integrantes da Terceira Idade, eles solicitaram que fosse aumentado a quantidade de almoços por ano, que eles possam ter uma integração, para que eles possam se encontrar, conversar, ter lazer, e muitos desses idosos moram sozinhos, eles não tem com quem conversar, eles, hã, dependem onde pra sair, ou de alguém que venha, então aquele momento é o momento de lazer pra eles, de diversão, aonde eles podem dançar, onde eles podem conversar e isso é de suma importância pra qualidade de vida dessas pessoas, hã, tendo isso em vista eu gostaria de pedir o apoio de todos os colegas para que fosse aprovado essa Indicação e pedir a sensibilidade da Administração para que possa sim aumentar porque hoje eles tem dois almoços por ano, né então se puderem aumentar pra quatro a gente vai ficar bem felizes e os idosos também, muito obrigado”. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Indicação n. 005/2022.** Vereador Jandir Antônio Meneghetti. “Que o Senhor Prefeito providencie a instalação de uma academia de saúde na comunidade de Vista Alegre, para prática de atividades físicas”. Colocado em discussão a Indicação n. 005/2022. Manifestou-se Vereador Jandir Antônio Meneghetti, cumprimentou à todos e disse: “Essa Indicação minha, eu tive conversando com a comunidade, várias pessoas de idade moram ali em Vista Alegre, que dos povoadinhos é os que mais tem pessoas de idade é ali, aí achei por bem fazer essa Indicação pra tentar que essas pessoas façam exercícios físico ali no lugarzinho deles, não só caminhar, eu até sugiro pro Prefeito que esse projeto que ele analise que se há condições de fazer na cancha de esporte que tá lá abandonado, a cancha de esporte tá meio abandonado, se há condições de fazer ficaria bom pras pessoas de idade fazerem exercícios lá, então eu gostaria que todos os vereadores conheçam Vista Alegre sabem que tem várias pessoas de idade, eu gostaria do apoio de vocês e gostaria que o Prefeito

Rua Dr. Luiz Carlos Farret, 53 - Centro - CEP 99640-000 - São Valentim/RS

Fone: (54) 3373-1455 - E-mail: svalentim_pl@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

desse uma olhadinha, que executasse esse projeto aí, obrigado”. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Requerimento n. 003/2022.** Pedido de urgência no Projeto de Lei nº 016/2022. Colocado em discussão o Requerimento n. 003/2022. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 016/2022.** Altera o inciso II, do Artigo 8º e o inciso I, do Artigo 9º, da Lei Municipal 2.504, de abril de 2013. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 016/2022. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 029/2021.** Autoriza o Município de São Valentim a firmar termo de cessão de uso com o Estado do Rio Grande do Sul. **Emenda Supressiva n. 001/2022.** Projeto de Lei n. 029/2021. Colocado em discussão a Emenda Supressiva n. 001/2022. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 029/2021 com Emenda Supressiva n. 001/2022. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Concedido dez minutos finais para manifestações pessoais. Manifestou-se a Vereadora Mônica Estela Perondi Remus, cumprimentou à todos e disse: “Gostaria de agradecer aos colegas pela aprovação da Indicação porque esse é o único lazer que muito dos nossos idosos tem e vai ser muito importante pra eles. A última sessão eu não pude me fazer presente por motivos de saúde, mas assim, nós estamos no mês de março, não há como não lembrar da mulher, uma data que se comemora todos os anos, mas há eu quero parabenizar as secretarias envolvidas, a Educação pelo transporte, a Saúde pelo pessoal, a Assistência Social que se envolveu, todas as secretarias da Administração que esteve envolvida nesse evento que aconteceu no mês de março no CTG para as mulheres, momento onde as mulheres elas não te, geralmente elas cuidam da casa, ficam e o marido sai se diverte e ela não tem um momento único pra ela, então eu acho que foi um momento maravilhoso, há, porém eu gostaria de salientar uma coisa, como ainda falta muito pra mulher chegar ao patamar, pra chegar a igualdade como o homem, um exemplo, gente eu não quero criticar, não estou criticando que isso fique bem claro, num momento, num evento que seria para mulheres, se alguém observou quatro homens usaram a palavra, uma mulher fez a fala e os protocolos foram feitos pela, pela psicóloga Gabriela, então assim óh, há, naquele momento que era para ser uma mulher, eu não estou criticando ninguém gente, só estou querendo mostrar como a mulher ainda tem muito a crescer, muito a alcançar porque é um momento pra elas, pras mulheres, nós dentro da Câmara de Vereadores nós somos em três mulheres, nós temos uma secretaria dentro da Administração, né, que ocupa um cargo importante e assim como falta ainda pra gente chegar lá né, pra ter essa igualdade mesmo para chegar naquele patamar, então assim óh, eu, eu, ressalto acho muito importante que a gente possa sim, há, tomar, nós temos capacidade, nós temos liderança e a gente pode sim chegar e como é importante esses momentos para a mulher, há gostaria muito de repetir uma frase do Prefeito que me marcou muito que fala, ele havia ido pra uma exposição e um senhor disse a ele que cinquenta por cento da população são mulheres e cinquenta por cento são filhos de mulheres, assim me chamou muito a atenção, né, e é uma realidade né, é uma realidade, há gostaria também de parabenizar a Administração, a Secretaria de Educação pelo campeonato que é um momento de esportes, pro pessoal se divertir, uma atividade diferente e que a gente possa incentivar muito mais esse tipo de atividade, muito obrigada”. Manifestou-se o Senhor Presidente Vilmar Antônio Portella: “Eu quero fazer um adendo aqui com relação ao Projeto de Lei que foi aprovado, o Projeto de Lei n. 029, onde fala Emenda Supressiva Parcial, leia-se Emenda Supressiva”, Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia onze do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Em seguida convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.

H Rigo
Lacínobes

Felipe